



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 430/2025

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 416ª Sessão, realizada em 07.10.25, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e homologou, com 16 votos favoráveis e 02 abstenções, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Licenciatura em Artes, disciplinas MU219 e MU573, Departamento de Música do Instituto de Artes, tendo sido considerada habilitada a candidata ADRIANA DO NASCIMENTO ARAÚJO MENDES.

PROC. Nº 17-P-34059/2024

Publicação no DOE de 13.10.2025